



ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

1. INTRODUÇÃO

Na sequência, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SEGEDP apresenta a estimativa do impacto financeiro para o exercício em curso e para os dois exercícios subsequentes, decorrente do Projeto de Lei que dispõe sobre a **estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Colatina** e dá outras providências.

Os vencimentos adotados para fins de comparação com os reajustes propostos foram os atualmente estabelecidos na legislação municipal aplicável, com reajuste concedido por meio da Lei nº 7.206, de 02 de abril de 2024.

Para todos os efeitos, o termo “outras verbas remuneratórias” refere-se as despesas com décimo terceiro vencimento, adicional de férias e abono-aniversário.

2. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE

Para a elaboração do cálculo referente ao exercício de 2026, foram consideradas a alíquota de 16% (dezesseis por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foram consideradas 8 (oito) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de maio e dezembro.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2026 é de R\$ 6.222.278,38 (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Os valores mensais e anuais projetados até o encerramento do exercício financeiro corrente são apresentados na tabela a seguir.

Exercício 2026		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 572.278,76	R\$ 4.578.230,06
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 95.379,79	R\$ 763.038,34
Contribuição Social	R\$ 110.126,25	R\$ 881.009,98
TOTAL	R\$ 777.784,80	R\$ 6.222.278,38

3. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 1

Para a elaboração do cálculo referente ao exercício de 2027, foram consideradas a alíquota de 20% (vinte por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foi considerada a reposição inflacionária do exercício anterior de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimo por cento), com base na projeção oficial da inflação para o exercício de 2026, até a data de formalização deste levantamento. Foram consideradas 12 (doze) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de janeiro e dezembro.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2027 é de R\$ 10.019.467,82 (dez milhões, dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Os valores mensais e anuais projetados até o encerramento do exercício financeiro corrente são apresentados na tabela a seguir.

Exercício 2027		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 594.654,86	R\$ 7.135.858,28
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 99.109,14	R\$ 1.189.309,71
Contribuição Social	R\$ 141.191,65	R\$ 1.694.299,83
TOTAL	R\$ 834.955,65	R\$ 10.019.467,82

4. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 2

Para a elaboração do cálculo referente ao exercício de 2028, foram consideradas a alíquota de 20% (vinte por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foi considerada a reposição inflacionária do exercício anterior de 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento), com base na projeção oficial da inflação para o exercício de 2027, até a data de formalização deste levantamento. Foram consideradas 12 (doze) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de janeiro e dezembro.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2027 é de R\$ 10.400.207,60 (dez milhões, quatrocentos mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

Os valores mensais e anuais projetados até o encerramento do exercício financeiro corrente são apresentados na tabela a seguir.



Exercício 2028		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 617.251,74	R\$ 7.407.020,89
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 102.875,29	R\$ 1.234.503,48
Contribuição Social	R\$ 146.556,94	R\$ 1.758.683,23
TOTAL	R\$ 866.683,97	R\$ 10.400.207,60

5. CONCLUSÃO

À vista das premissas adotadas e dos cálculos apresentados, conclui-se que a proposta constante do Projeto de Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Colatina e dá outras providências gera impacto financeiro estimado de **R\$ 6.222.278,38** (seis milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos) para o exercício de **2026**, de **R\$ 10.019.467,82** (dez milhões, dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para o exercício de **2027**, e de **R\$ 10.400.207,60** (dez milhões, quatrocentos mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos) para o exercício de **2028**.

Dessa forma, encaminham-se os valores estimados à Secretaria Municipal de Fazenda, para análise da compatibilidade entre os montantes apurados e a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício corrente e dos dois subsequentes. Havendo compatibilidade, solicita-se a emissão da correspondente Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

EDIMAR NATALI Assinado de forma digital
por EDIMAR NATALI
MONTEIRO:110 MONTEIRO:11046637754
46637754 Dados: 2026.03.11
13:26:09 -03'00'

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n.º 30.024/2025



ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

1. INTRODUÇÃO

Na sequência, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SEGEDP apresenta a estimativa do impacto financeiro para o exercício em curso e para os dois exercícios subsequentes, decorrente do Projeto de Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores vinculados ao **FUNDEB (30%)** e dá outras providências.

Os vencimentos adotados para fins de comparação com os reajustes propostos foram os atualmente estabelecidos na legislação municipal aplicável, com reajuste concedido por meio da Lei nº 7.206, de 02 de abril de 2024.

Para todos os efeitos, o termo “outras verbas remuneratórias” refere-se as despesas com décimo terceiro vencimento, adicional de férias e abono-aniversário.

2. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE

Para a elaboração do cálculo referente ao exercício de 2026, foram consideradas a alíquota de 16% (dezesseis por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foram consideradas 8 (oito) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de maio e dezembro.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2026 é de **R\$ 1.080.753,79** (um milhão, oitenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), **a ser custeado com recursos do FUNDEB (30%)**.

Os valores mensais e anuais projetados até o encerramento do exercício financeiro corrente são apresentados na tabela a seguir.

Exercício 2026		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 99.399,67	R\$ 795.197,38
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 16.566,61	R\$ 132.532,90
Contribuição Social	R\$ 19.127,94	R\$ 153.023,51
TOTAL	R\$ 135.094,22	R\$ 1.080.753,79



3. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 1

Para a elaboração do cálculo referente ao exercício de 2027, foram consideradas a alíquota de 20% (vinte por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foi considerada a reposição inflacionária do exercício anterior de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento), com base na projeção oficial da inflação para o exercício de 2026, até a data de formalização deste levantamento. Foram consideradas 12 (doze) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de janeiro e dezembro.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2027 é de **R\$ 1.740.291,44** (um milhão, cento e setecentos e quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), **a ser custeado com recursos do FUNDEB (30%)**.

Os valores mensais e anuais projetados para o exercício de 2027 são apresentados na tabela a seguir.

Exercício 2027		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 103.286,20	R\$ 1.239.434,40
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 17.214,37	R\$ 206.572,40
Contribuição Social	R\$ 24.523,72	R\$ 294.284,64
TOTAL	R\$ 145.024,29	R\$ 1.740.291,44

4. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 2

Para a elaboração do cálculo referente ao exercício de 2028, foram consideradas a alíquota de 20% (vinte por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foi considerada a reposição inflacionária do exercício anterior de 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento), com base na projeção oficial da inflação para o exercício de 2027, até a data de formalização deste levantamento. Foram consideradas 12 (doze) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de janeiro e dezembro.

O valor total estimado da despesa para o exercício de **2028** é de **R\$ 1.806.422,52** (um milhão, oitocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), **a ser custeado com recursos do FUNDEB (30%)**.

Os valores mensais e anuais projetados para o exercício de 2028 são apresentados na tabela a seguir.



Exercício 2028		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 107.211,08	R\$ 1.286.532,91
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 17.868,51	R\$ 214.422,15
Contribuição Social	R\$ 25.455,62	R\$ 305.467,46
TOTAL	R\$ 150.535,21	R\$ 1.806.422,52

5. CONCLUSÃO

À vista das premissas adotadas e dos cálculos apresentados, conclui-se que a proposta constante do Projeto de Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores vinculados ao FUNDEB (30%) e dá outras providências gera impacto financeiro estimado de **R\$ 1.080.753,79** (um milhão, oitenta mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) para o exercício de **2026**, de **R\$ 1.740.291,44** (um milhão, setecentos e quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de **2027**, e de **R\$ 1.806.422,52** (um milhão, oitocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício de **2028**, todos a serem custeados com recursos do FUNDEB (30%).

Dessa forma, os valores estimados deverão ser encaminhados à **Secretaria Municipal de Educação**, para ciência, análise e adoção das providências administrativas cabíveis, especialmente quanto à verificação da compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, à regularidade da fonte de custeio indicada e à conformidade da medida com as exigências previstas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

EDIMAR NATALI Assinado de forma digital
por EDIMAR NATALI
MONTEIRO:110 MONTEIRO:11046637754
46637754 Dados: 2026.03.12
10:04:19 -03'00'

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n.º 30.024/2025



ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

1. INTRODUÇÃO

Na sequência, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SEGEDP apresenta a estimativa do impacto financeiro para o exercício em curso e para os dois exercícios subsequentes, decorrente do Projeto de Lei que dispõe sobre a **estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Colatina** e dá outras providências.

Os vencimentos adotados para fins de comparação com os reajustes propostos foram os atualmente estabelecidos na legislação municipal aplicável, com reajuste concedido por meio da Lei nº 7.206, de 02 de abril de 2024.

Para todos os efeitos, o termo “outras verbas remuneratórias” refere-se as despesas com décimo terceiro vencimento, adicional de férias e abono-aniversário.

2. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE

Para a elaboração dos cálculos referentes ao exercício de 2026, foram consideradas a alíquota de 16% (dezesseis por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foram consideradas 8 (oito) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de maio e dezembro. Os mesmos critérios foram adotados para ambas as fontes de custeio.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2026, **a ser custeado com recursos próprios**, é de **R\$ 1.550.571,11** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais e onze centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.

Exercício 2026 / FMS – Recursos próprios		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 142.609,97	R\$ 1.140.879,73
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 23.768,33	R\$ 285.219,93
Contribuição Social	R\$ 27.443,10	R\$ 329.317,14
TOTAL	R\$ 193.821,39	R\$ 1.550.571,11

Por sua vez, o valor total estimado da despesa para o exercício de 2026, **a ser custeado com recursos provenientes de repasses federais**, é de **R\$ 40.308,92** (quarenta mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.





Exercício 2026 / FMS – Repasses federais		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 3.707,31	R\$ 29.658,51
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 617,89	R\$ 4.943,08
Contribuição Social	R\$ 713,42	R\$ 5.707,32
TOTAL	R\$ 5.038,61	R\$ 40.308,92

3. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 1

Para a elaboração do cálculo referente ao exercício de 2027, foram consideradas a alíquota de 20% (vinte por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foi considerada a reposição inflacionária do exercício anterior de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento), com base na projeção oficial da inflação para o exercício de 2026, até a data de formalização deste levantamento. Foram consideradas 12 (doze) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de janeiro e dezembro.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2027, a ser custeado com recursos próprios, é de **R\$ 2.496.818,11** (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.

Exercício 2027 / FMS – Recursos próprios		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 148.186,02	R\$ 1.778.232,18
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 24.697,67	R\$ 296.372,03
Contribuição Social	R\$ 35.184,49	R\$ 422.213,89
TOTAL	R\$ 208.068,18	R\$ 2.496.818,11

Por sua vez, o valor total estimado da despesa para o exercício de 2027, a ser custeado com recursos provenientes de repasses federais, é de **R\$ 64.907,72** (sessenta e quatro mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.

Exercício 2027 / FMS – Repasses federais		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 3.852,27	R\$ 46.227,23
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 642,04	R\$ 7.704,54
Contribuição Social	R\$ 914,66	R\$ 10.975,95
TOTAL	R\$ 5.408,98	R\$ 64.907,72

4. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 2

Para a elaboração do cálculo referente ao exercício de 2028, foram consideradas a alíquota de 20% (vinte por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foi considerada a reposição inflacionária do exercício anterior de 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento), com base na projeção oficial da inflação para o exercício de 2027, até a data de formalização deste levantamento. Foram consideradas 12 (doze) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de janeiro e dezembro.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2028, **a ser custeado com recursos próprios**, é de **R\$ 2.591.697,19** (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.

Exercício 2028 / FMS – Recursos próprios		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 153.817,08	R\$ 1.845.805,01
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 25.636,18	R\$ 307.634,17
Contribuição Social	R\$ 36.521,50	R\$ 438.258,02
TOTAL	R\$ 215.974,77	R\$ 2.591.697,19

Por sua vez, o valor total estimado da despesa para o exercício de 2028, **a ser custeado com recursos provenientes de repasses federais**, é de **R\$ 67.374,21** (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.

Exercício 2028 / FMS – Repasses federais		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 3.998,66	R\$ 47.983,87
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 666,44	R\$ 7.997,31
Contribuição Social	R\$ 949,42	R\$ 11.393,03
TOTAL	R\$ 5.614,52	R\$ 67.374,21



5. CONCLUSÃO

À vista das premissas adotadas e dos cálculos apresentados, conclui-se que a proposta constante do Projeto de Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências gera impacto financeiro estimado, quanto às despesas custeadas com **recursos próprios**, de **R\$ 1.550.571,11** (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais e onze centavos) para o exercício de **2026**, de **R\$ 2.496.818,11** (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos) para o exercício de **2027**, e de **R\$ 2.591.697,19** (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) para o exercício de **2028**.

No que se refere às despesas custeadas com **recursos provenientes de repasses federais**, o impacto financeiro estimado corresponde a **R\$ 40.308,92** (quarenta mil, trezentos e oito reais e noventa e dois centavos) para o exercício de **2026**, a **R\$ 64.907,72** (sessenta e quatro mil, novecentos e sete reais e setenta e dois centavos) para o exercício de **2027**, e a **R\$ 67.374,21** (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos) para o exercício de **2028**.

Verifica-se, assim, que a estimativa foi elaborada com discriminação das fontes de custeio envolvidas, distinguindo-se a parcela suportada por recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde daquela vinculada a transferências federais destinadas ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde, em observância à necessidade de adequada identificação da origem dos recursos e de sua compatibilidade com a finalidade legal da despesa.

Dessa forma, os valores estimados deverão ser encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, na qualidade de órgão gestor do Fundo Municipal de Saúde, para ciência, análise e adoção das providências administrativas cabíveis, especialmente quanto à verificação da compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, à regularidade da fonte de custeio indicada e à conformidade da medida com as exigências previstas nos **arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000**, para posterior encaminhamento às instâncias competentes, quando necessário.

EDIMAR NATALI Assinado de forma digital
por EDIMAR NATALI
MONTEIRO:110 MONTEIRO:11046637754
46637754 Dados: 2026.03.11
15:22:50 -03'00'

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n.º 30.024/2025



ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

1. INTRODUÇÃO

Na sequência, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SEGEDP apresenta a estimativa do impacto financeiro para o exercício em curso e para os dois exercícios subsequentes, decorrente do Projeto de Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores vinculados ao Programa de Proteção Social Básica – PSB Estadual e ao Programa de Proteção Social Especial – PSE Estadual, e dá outras providências.

Os vencimentos adotados para fins de comparação com os reajustes propostos foram os atualmente estabelecidos na legislação municipal aplicável, com reajuste concedido por meio da Lei nº 7.206, de 02 de abril de 2024.

Para todos os efeitos, o termo “outras verbas remuneratórias” refere-se as despesas com décimo terceiro vencimento, adicional de férias e abono-aniversário.

2. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE

Para a elaboração dos cálculos referentes ao exercício de 2026, foram consideradas a alíquota de 16% (dezesseis por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foram consideradas 8 (oito) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de maio e dezembro. Os mesmos critérios foram adotados para ambas as fontes de custeio.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2026, a ser custeado com recursos do Programa de Proteção Social Básica – PSB Estadual, é de R\$ 150.666,84 (cento e cinquenta mil reais, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.

Exercício 2026 / PSB Estadual		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 13.857,21	R\$ 110.857,70
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 2.309,54	R\$ 18.476,28
Contribuição Social	R\$ 2.666,61	R\$ 21.332,86
TOTAL	R\$ 18.833,35	R\$ 150.666,84

Por sua vez, o valor total estimado da despesa para o exercício de 2026, a ser custeado com recursos Programa de Proteção Social Especial – PSE Estadual, é de R\$ 18.482,54 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.





Exercício 2026 / PSE Estadual		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 1.699,89	R\$ 13.599,09
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 283,31	R\$ 2.266,51
Contribuição Social	R\$ 327,12	R\$ 2.616,94
TOTAL	R\$ 2.310,32	R\$ 18.482,54

3. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 1

Para a elaboração do cálculo referente ao exercício de 2027, foram consideradas a alíquota de 20% (vinte por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foi considerada a reposição inflacionária do exercício anterior de 3,91% (três inteiros e noventa e um centésimos por cento), com base na projeção oficial da inflação para o exercício de 2026, até a data de formalização deste levantamento. Foram consideradas 12 (doze) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de janeiro e dezembro.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2027, a ser custeado com recursos do Programa de Proteção Social Básica – PSB Estadual, é de **R\$ 242.612,34** (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.

Exercício 2027 / PSB Estadual		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 14.399,03	R\$ 172.788,35
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 2.399,84	R\$ 28.798,06
Contribuição Social	R\$ 3.418,83	R\$ 41.025,94
TOTAL	R\$ 20.217,70	R\$ 242.612,34

Por sua vez, o valor total estimado da despesa para o exercício de 2027, a ser custeado com recursos Programa de Proteção Social Especial – PSE Estadual, é de **R\$ 29.761,63** (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.



Exercício 2027 / PSE Estadual		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 1.766,35	R\$ 21.196,22
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 294,39	R\$ 3.532,70
Contribuição Social	R\$ 419,39	R\$ 5.032,72
TOTAL	R\$ 2.480,14	R\$ 29.761,63

4. DO IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 2

Para a elaboração do cálculo referente ao exercício de 2028, foram consideradas a alíquota de 20% (vinte por cento) a título de cota patronal do INSS, a alíquota de 1,0% (um por cento) a título de Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) e o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) de 1,1053. Foi considerada a reposição inflacionária do exercício anterior de 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento), com base na projeção oficial da inflação para o exercício de 2027, até a data de formalização deste levantamento. Foram consideradas 12 (doze) parcelas remuneratórias, compreendidas entre os meses de janeiro e dezembro.

O valor total estimado da despesa para o exercício de 2028, a ser custeado com recursos do **Programa de Proteção Social Básica – PSB Estadual**, é de **R\$ 251.831,61** (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.

Exercício 2028 / PSB Estadual		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 14.946,19	R\$ 179.354,31
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 2.491,03	R\$ 29.892,38
Contribuição Social	R\$ 3.548,74	R\$ 42.584,92
TOTAL	R\$ 20.985,97	R\$ 251.831,61

Por sua vez, o valor total estimado da despesa para o exercício de 2028, a ser custeado com recursos **Programa de Proteção Social Especial – PSE Estadual**, é de **R\$ 30.892,58** (trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela correspondente.

Exercício 2028 / PSE Estadual		
Tipo de Verba	Valor Mensal	Valor Anual
Diferença Remuneratória	R\$ 1.833,47	R\$ 22.001,67
Outras Verbas Remuneratórias	R\$ 305,58	R\$ 3.666,95
Contribuição Social	R\$ 435,33	R\$ 5.223,96
TOTAL	R\$ 2.574,38	R\$ 30.892,58

5. CONCLUSÃO

À vista das premissas adotadas e dos cálculos apresentados, conclui-se que a proposta constante do Projeto de Lei que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores vinculados ao Programa de Proteção Social Básica – PSB Estadual e ao Programa de Proteção Social Especial – PSE Estadual, e dá outras providências, gera impacto financeiro estimado, quanto às despesas custeadas com recursos do **PSB Estadual**, de **R\$ 150.666,84** (cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para o exercício de **2026**, de **R\$ 242.612,34** (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos) para o exercício de **2027**, e de **R\$ 251.831,61** (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) para o exercício de **2028**.

No que se refere às despesas custeadas com recursos do **PSE Estadual**, o impacto financeiro estimado corresponde a **R\$ 18.482,54** (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o exercício de **2026**, a **R\$ 29.761,63** (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) para o exercício de **2027**, e a **R\$ 30.892,58** (trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) para o exercício de **2028**.

Verifica-se, assim, que a estimativa foi elaborada com discriminação das fontes de custeio envolvidas, distinguindo-se a parcela suportada por recursos do Programa de Proteção Social Básica – PSB Estadual daquela vinculada ao Programa de Proteção Social Especial – PSE Estadual, em observância à necessidade de adequada identificação da origem dos recursos e de sua compatibilidade com a finalidade legal da despesa.



Dessa forma, os valores estimados deverão ser encaminhados à **Secretaria Municipal de Fazenda** – **SEMFAZ**, na qualidade de órgão gestor do Fundo Municipal de Saúde, para ciência, análise e adoção das providências administrativas cabíveis, especialmente quanto à verificação da compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento e orçamento vigentes, à regularidade da fonte de custeio indicada e à conformidade da medida com as exigências previstas nos **arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000**, para posterior encaminhamento às instâncias competentes, quando necessário.



EDIMAR NATALI Assinado de forma digital
por EDIMAR NATALI
MONTEIRO:110 MONTEIRO:11046637754
46637754 Dados: 2026.03.12
13:37:00 -03'00'

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n.º 30.024/2025